



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Ginásio 13 de Maio		
EMENTA: Declara extinto, a pedido, o Ginásio 13 de Maio, em Pacatuba.		
RELATOR: Jorgelito Cals de Oliveira		
SPU Nº 05242452-9	PARECER: 0719/2005	APROVADO: 25.10.2005

I - RELATÓRIO

Maria de Fátima Pinheiro, diretora do Ginásio 13 de Maio, situada na Rua 86, Setor H, s/n, em Pacatuba, comunica o encerramento das atividades escolares do referido estabelecimento de ensino relacionando todos os documentos que foram recolhidos ao Núcleo de Organização do Sistema de Ensino (NORSE) da Secretaria de Educação Básica (SEDUC), nesse processo protocolado sob o nº 05242452-9.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Cumpridas as exigências do recolhimento do acervo escolar, devidamente comprovado pelo órgão responsável da SEDUC, este Conselho declara extinto, a pedido o Ginásio 13 de Maio, de Pacatuba, sem antes agradecer o trabalho de todos os que nele se empenharam em prol da educação do Ceará, recomendando que se faça a devida comunicação aos órgãos competentes.

III – VOTO DO RELATOR

Declara extinto, a pedido o Ginásio 13 de Maio, de Pacatuba.

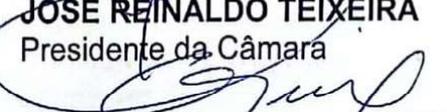
IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 25 de outubro de 2005.


JORGELITO CALS DE OLIVEIRA
Relator


JOSÉ REINALDO TEIXEIRA
Presidente da Câmara


GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente do CEC